

Estado do Piauí Câmara Municipal de Barras

Exma. Sra. Presidente Da Câmara Municipal De Barras Senhores e Senhoras Vereadores (As)

REQUERIMENTO N.º 09/2025

Ao Excelentíssimo senhor Edilson Sérvulo de Sousa, Prefeito Municipal de Barras, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assunto: Solicitação de Recuperação e Alargamento da Estrada Vicinal Cachoeira ao Canto do Sindô

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente solicitação tem como objetivo o pedido de **recuperação e alargamento da estrada vicinal** que se inicia na **localidade Cachoeira** e vai até o **Canto do Sindô**, uma via de grande importância para o deslocamento de moradores, produtores rurais e estudantes da região.

Atualmente, essa estrada encontra-se em condições precárias, com trechos deteriorados que dificultam o tráfego, especialmente durante o período de chuvas. Essa situação compromete a segurança dos usuários da via e impede o tráfego adequado de veículos, incluindo transporte escolar e transporte de mercadorias.

A **recuperação e o alargamento da estrada** são essenciais para garantir melhores condições de tráfego e segurança, além de facilitar o escoamento da produção local e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Com o alargamento da via, haverá também uma maior fluidez no tráfego, evitando congestionamentos e proporcionando maior conforto e segurança para todos.

Reconhecemos o esforço da **Secretaria de Obras** na melhoria contínua da infraestrutura municipal e, diante disso, solicitamos que essas intervenções sejam realizadas com a maior brevidade possível.

Certos de contar com a atenção e o comprometimento desta administração, agradecemos pela consideração e aguardamos retorno quanto ao andamento desta solicitação.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 18 de agosto de 2025.

Antônio Edilson Machado dos Santos Fortes de Carvalho

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS VISTO EM:

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS DATA 25 1 08 12 025

APROVADO EM .

DISCURSÃO

SESSÃO